TC nº 72-000.435.06-13

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. SFMSP. Locação de veículos, para translado de corpos nos segmentos enterro, remoção e viagem. ACOLHIDOS. Votação unânime.

2.309ª Sessão Ordinária

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em acolher o Pregão (Presencial) 36/05 e o Contrato 03/2005.

Participaram do julgamento o Conselheiro Maurício Faria – Revisor e a Conselheira Substituta Suelly Penharrubia Fagundes.

Ausente o Conselheiro Presidente Antonio Carlos Caruso, por motivo previamente justificado.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda Substituta Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 24 de janeiro de 2007.

Edson Simões
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Eurípedes Sales
Relator.